

**PORTARIA Nº 041/2022,**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

***Prorroga os efeitos da Portaria nº 029/2022, que institui Comissão para atuar em Processo Administrativo Disciplinar - procedimento sumário.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** as dificuldades encontradas no curso do processo, especialmente no tocante às diversas tentativas para citação da servidora, de forma pessoal, sem sucesso;

**CONSIDERANDO** que houve a necessidade de envio da citação via correios e também a publicação de edital no diário oficial dos municípios, para que a servidora apresente sua defesa;

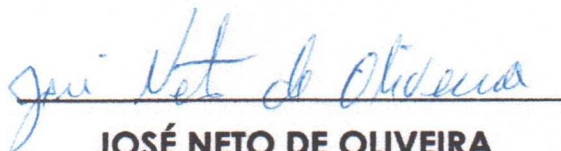
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor da Servidora PAULA THAYSY SILVA BRANDÃO AMORIM – ENFERMEIRA, EFETIVA, Matrícula nº 338, visando à apuração de possível abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, por mais 15 (quinze) dias, a partir da publicação da portaria nº 029/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 26 de abril de 2022.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Id:0471A908D9EB4697**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.  
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.  
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 - CENTRO - CEP: 64.495.000  
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022/PMJM/PI.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2022 - PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.051/2022 - PMJM/PI.  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a coleta, transbordo, tratamento e disposição dos resíduos de serviços de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Jardim do Mulato-PI.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI  
CNPJ: 01.825.794/0001-95  
CONTRATADO: STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.  
CNPJ: 12.710.740/0001-09.  
SUPORTE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 1993.  
Valor Mensal: R\$ 1.586,03 (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Três Centavos), para a franquia de 50kg/mês. Caso haja geração de quilos a mais da quantidade estimulada, será cobrado o valor por quilo excedente de R\$ 4,99 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)  
Valor Global: R\$ 14.274,27 (Quatorze Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).  
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, FMS Natureza de Despesa: 33.90.39 - Dotação Orçamentária: 10.301.0004.2052.0000 - Projeto Atividade: 2052.  
VIGÊNCIA: 25/04/2022 a 31/12/2022 - 09 (Nove) meses da data da Assinatura.  
Data Assinatura: 25/04/2022.  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Mulato: Edilson da Silva Santos. Contratado: STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.: Felipe Melo Martins.  
Jardim do Mulato (PI), 25 de abril de 2022.  
Publique-se.  
Dejair Lima de Sousa  
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

**Id:09FEBEEA50134693**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.  
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.  
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 - CENTRO - CEP: 64.495.000  
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2022/PMJM/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 1993, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do PROCEDIMENTO nº 00.0051/2022/PMJM/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMJM/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a coleta, transbordo, tratamento e disposição dos resíduos de serviços de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Jardim do Mulato-PI.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI  
CNPJ: 01.825.794/0001-95  
CONTRATADO: STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.  
CNPJ: 12.710.740/0001-09.

Prazo de Execução e Vigência 09 (Nove) Meses.  
Valor Mensal: R\$ 1.586,03 (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Três Centavos), para a franquia de 50kg/mês. Caso haja geração de quilos a mais da quantidade estimulada, será cobrado o valor por quilo excedente de R\$ 4,99 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)  
Valor Global: R\$ 14.274,27 (Quatorze Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 1993.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 021/2022/PMJM/PI.  
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, FMS Natureza de Despesa: 33.90.39 - Dotação Orçamentária: 10.301.0004.2052.0000 - Projeto Atividade: 2052

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, na forma que determina a legislação vigente, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

Dejair Lima de Sousa  
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

**Id:0B620462AD9D44A4**



PORTARIA Nº 041/2022,  
DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**Prorroga os efeitos da Portaria nº 029/2022, que institui Comissão para atuar em Processo Administrativo Disciplinar - procedimento sumário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas no curso do processo, especialmente no tocante às diversas tentativas para citação da servidora, de forma pessoal, sem sucesso;

CONSIDERANDO que houve a necessidade de envio da citação via correios e também a publicação de edital no diário oficial dos municípios, para que a servidora apresente sua defesa;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor da Servidora PAULA THAYSY SILVA BRANDÃO AMORIM - ENFERMEIRA, EFETIVA, Matrícula nº 338, visando à apuração de possível abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, por mais 15 (quinze) dias, a partir da publicação da portaria nº 029/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 26 de abril de 2022.

*José Neto de Oliveira*  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Id:09FEBEEA501344A5**



PORTARIA Nº 042/2022,  
DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**Prorroga os efeitos da Portaria nº 030/2022, que institui Comissão para atuar em Processo Administrativo Disciplinar - procedimento sumário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor análise da documentação apresentada pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor da Servidora FLÁVIA PEREIRA DE MIRANDA - NUTRICIONISTA, EFETIVA, Matrícula nº 361, visando à apuração de possível abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, por mais 15 (quinze) dias, a partir da publicação da portaria nº 030/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 26 de abril de 2022.

*José Neto de Oliveira*  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal